## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2003 (Do Sr. Luiz Carlos Hauly)

Solicita informações ao Ministro de Estado da Fazenda sobre o impacto da carga tributária.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e do art. 226, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e na forma dos arts. 115 e 116 deste Estatuto, requeiro a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, sejam solicitadas a realização das seguintes simulações:

- Projeção 1: criação de um imposto de renda incidente sobre pessoa física, de natureza progressiva, com 5(cinco) alíquotas, isentando somente o rendimento até a renda per capita, incluindo a CSLL no Imposto de Renda, produzindo uma receita 50% maior que a soma do Imposto de Renda e CSLL, não onerando a pessoa jurídica, além das alíquotas e carga tributária do Imposto de Renda Pessoa Jurídica e CSLL hoje existentes;
- Projeção 2: produção de uma receita 100% maior, nos mesmos termos da projeção anterior.

## **JUSTIFICAÇÃO**

A Reforma Tributária é um dos principais temas na pauta dessa Casa. Para que a carga tributária seja compatível com a capacidade de participação da sociedade, é importante que se efetue simulações, prevendo vários cenários sobre a melhor forma de arrecadação. Os cenários previstos se coadunam com a perspectiva de arrecadação, bem com a capacidade de contribuição.

Sala das Sessões, em 5 de junho de 2003

Deputado LUIZ CARLOS HAULY (PSDB-PR)